



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

ESCLARECIMENTO Nº 001

A Sr. Pregoeira esclarece a todos os interessados, em atenção a questionamento formulado pela empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, que:

“Referente ao Pregão Presencial nº 031/2022 - Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, gostaria de esclarecer:

No item 13.3 do edital consta que: A entrega dos produtos objeto do ANEXO I, será efetuada de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes, após a devida formalização do ajuste, conforme Autorização de Fornecimento “A.F.” devidamente autorizado pelo Secretário Municipal ou responsável indicado para este fim, devendo ser entregue dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da solicitação, devendo os produtos ser entregues em ótimas condições, bem como adequadas para o transporte, ficando as despesas decorrentes da entrega por responsabilidade do fornecedor. Com isso:

- A) Com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?***
- B) Em quantos locais em média poderão ocorrer essas entregas?”***

RESPOSTA:

- A) As entregas terão periodicidade mensal.**
- B) As entregas serão apenas no Setor de Almoxarifado da Prefeitura.**

Considerando que tais informações não alteram a formulação da proposta, nos termos do Artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica mantida a data de 12 de dezembro de 2022, às 09h00 para realização do certame.

Angatuba, 07 de dezembro de 2022.


Ana Julia de Oliveira Barros
Pregoeira